



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 20 de setembro de 2021

Ano III Nº 100-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1091/2021-GP/FUERN

Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da FUERN; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente - CCEPD nos autos do processo SEI nº 04410265.000308/2021-61; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2021-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000268/2021-57, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Suamy Rafaely Soares por ter obtido Nota Final 8,47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o(a) servidor(a) docente Suamy Rafaely Soares, matrícula nº 12927-5, lotado(a) no Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social - Desso/Fasso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de setembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

PROEG

Edital Nº 110/2021 – Proeg

Aditivo ao Edital nº 101/2021 - Proeg/Uern

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração do Anexo Único do Edital nº 101/2021, que trata dos prazos e procedimentos para cadastro de ofertas de Componentes Curriculares Regulares e Especiais do semestre letivo 2021.2, e dá outras providências.

I - Retifica o Anexo único do Edital nº 101/2021 – PROEG, que trata do detalhamento do cronograma e procedimentos para o cadastro das ofertas de componente(s) curricular(es) regular(es) e especial(is) para o semestre letivo 2021.2.

Onde se lê:

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO
24/09/2021	Último dia para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.2, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
24/09/2021	Último dia para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(IS), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matricula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.2.

Leia-se:

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO
29/09/2021 a 08/10/2021	Período para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.2, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
29/09/2021 a 08/10/2021	Período para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(IS), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matricula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.2.

II - Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN, mantendo-se neste e em seu respectivo anexo todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 20 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação

Edital Nº 111/2021 – Proeg

(Aditivo ao Edital nº 106/2021 - PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no item 6 (DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO SPF/PROEG), no item 9 (DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) e no item 10 (DO CRONOGRAMA DE EVENTOS), do Edital nº 106/2021 – PROEG, de 10 de setembro de 2021, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria – PIM, semestre

letivo2021.2.

Assim, ONDE SE LÊ:

6 - DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO SPF/PROEG Após o processo de aprovação dos Projetos PIM e de seleção dos seus respectivos monitores, o Departamento Acadêmico deverá encaminhar ao SPF/PROEG apenas os documentos que forem exigidos neste Edital, devendo preencher, para cada Projeto PIM, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/UWi7RD9AewEcURA18>, no período das 8h do dia 04 de outubro de 2021 às 21h do dia 14 de outubro de 2021, não sendo homologados os Projetos PIM e/ou documentos enviados por outros meios e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

São documentos exigidos como condição para homologação dos projetos PIM, segundo seu teor e forma (anexados em arquivos isolados para cada tipo de documento; em formatpdf; salvos com a indicação do tipo de documento, do nome do departamento e do nome do monitor):

a) O Edital de abertura (assim denominado o arquivo) da seleção, constando as seguintes informações: período de inscrição de monitores, indicando dias, horários, locais e formas de inscrição, e documentos exigidos; números de vagas, entre remunerada e não remunerada, e seus respectivos componentes curriculares e orientadores dos projetos PIM; dias, horários, locais e formas de seleção; formas de avaliação adotada.

b) O Edital de Resultado (assim denominado o arquivo) da seleção, no qual constem: os nomes dos discentes aprovados, em ordem decrescente por componente curricular no qual atuaram enquanto monitor, as médias por eles obtidas, e seus respectivos orientadores dos projetos PIM;

c) O Termo de Compromisso, remunerado ou não remunerado, assinado pelo discente aprovado para a monitoria, disponível nos Anexos I e II deste Edital;

d) Cópias coloridas, legíveis e sem brilho de:

- RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);

- Comprovante de Residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; apenas a parte do endereço);

- Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (apenas para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança).

e) ATENÇÃO: Os documentos descritos no item "d" deverão ser inseridos no modelo de informações do Monitor (Anexo III) deste Edital, disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>, o qual deve também ser preenchido também com as seguintes informações do monitor, em letras maiúsculas: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula UERN; e número de CPF.

f) Os Projetos de Monitoria (remunerado e não remunerados) aprovados pelo Departamento Acadêmico, segundo o modelo (Anexo IV) deste Edital disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios> [...]

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autores dos Projetos de Monitoria não homologados pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo,



por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, apenas por e-mail, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, até o dia 05 novembro de 2021.

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Os eventos relacionados ao PIM estão dispostos no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
10/09/2021	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2021.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
Até 17/09/2021	Aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria.
Até às 21h de 14/10/2021	Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da documentação exigida no item 6 deste Edital, preenchendo o formulário via link indicado neste Edital.
29/10/2021	Publicação do resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
Até 05/11/2021	Prazo para interposição de recursos, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
19/11/2021	Publicação do resultado final da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.

LEIA-SE:

6 - DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AOSPF/PROEG
Após o processo de aprovação dos Projetos PIM e de seleção dos seus respectivos monitores, o Departamento Acadêmico deverá encaminhar ao SPF/PROEG apenas os documentos que forem exigidos neste Edital, devendo preencher, para cada Projeto PIM, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/UWi7RD9AewEcURA18>, no período das 8h do dia 04 de outubro de 2021 às 21h do dia 14 de outubro de 2021, não sendo homologados os Projetos PIM e/ou documentos enviados por outros meios e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
São documentos exigidos como condição para homologação dos projetos PIM, segundo seu teor e

forma (anexados em arquivos isolados para cada tipo de documento; em formatopdf; salvos com a indicação do tipo de documento, do nome do departamento e do nome do monitor):

g) O Edital de abertura (assim denominado o arquivo) da seleção, constando as seguintes informações: período de inscrição de monitores, indicando dias, horários, locais e formas de inscrição, e documentos exigidos; números de vagas, entre remunerada e não remuneradas, e seus respectivos componentes curriculares e orientadores dos projetos PIM; dias, horários, locais e formas de seleção; formas de avaliação adotada.

h) O Edital de Resultado (assim denominado o arquivo) da seleção, no qual constem: os nomes dos discentes aprovados, em ordem decrescente por componente curricular no qual atuará enquanto monitor, as médias por eles obtidas, e seus respectivos orientadores dos projetos PIM;

i) O Termo de Compromisso, remunerado ou não remunerado, assinado pelo discente aprovado para a monitoria, disponível nos Anexos I e II deste Edital;

j) Cópias coloridas, legíveis e sem brilho de:

- RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);

- Comprovante de Residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; apenas a parte do endereço);

- Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (apenas para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança).

k) ATENÇÃO: Os documentos descritos no item "d" deverão ser inseridos no modelo Informações do Monitor (Anexo III) deste Edital, disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>, o qual deve também ser preenchido também com as seguintes informações do monitor, em letras maiúsculas: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula UERN; e número de CPF.

l) Os Projetos de Monitoria (remunerado e não remunerados) aprovados pelo Departamento Acadêmico, segundo o modelo (Anexo IV) deste Edital disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>

m) Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN (www.uvt.set.rn.gov.br), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

fazenda.gov.br) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recurso administrativo à não homologação de Projetos de Monitoria será até o dia 05 novembro de 2021, devendo ser enviado apenas por email para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, podendo o envio ser feito, até o prazo indicado, pelo orientador do Projeto de Monitoria e/ou pelo seu Departamento Acadêmico.

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

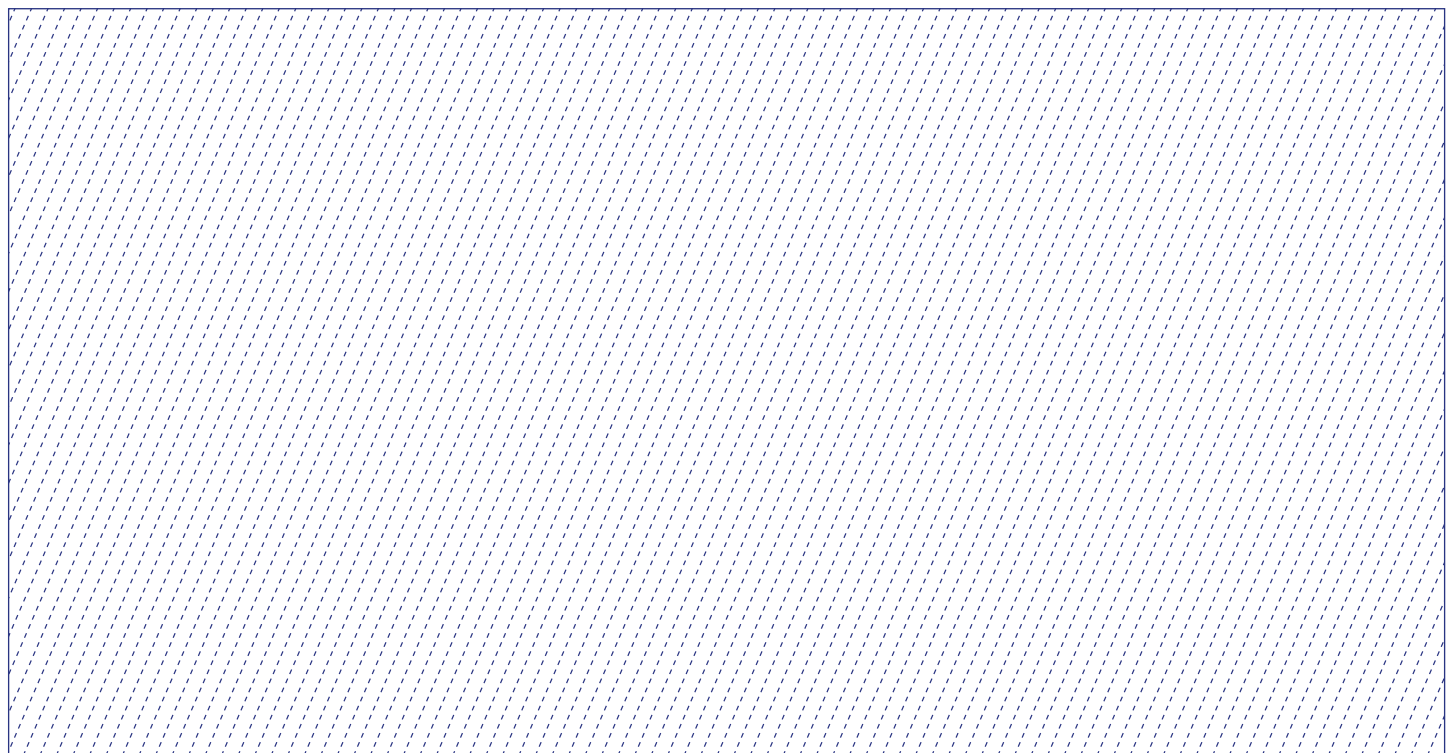
a. Os eventos relacionados ao PIM estão dispostos no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
10/09/2021	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2021.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
Até 17/09/2021	Aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria.
Até às 21h de 14/10/2021	Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da documentação exigida no item 6 deste Edital, preenchendo o formulário via link indicado neste Edital.
29/10/2021	Publicação do resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
Até 05/11/2021	Prazo para interposição de recurso administrativo à não homologação de Projetos de Monitoria pelo orientador e/ou pelo seu Departamento Acadêmico.
19/11/2021	Publicação do resultado final da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 106/2021 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 20 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145